



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 940, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018679/2019-56, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da Procuradora República FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS, no período de 16 a 23 de novembro de 2019, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar das reuniões do Comitê da Convenção sobre Cibercrime (T-CY) e da Plenária de Elaboração de Protocolos da Conferência Octopus, a realizarem-se entre os dias 18 e 22 de novembro de 2019, em Estrasburgo, França.

Parágrafo Único. Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do Conselho da Europa.

ALCIDES MARTINS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 set. 2019, Seção 2, p 56.](#)